Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200933870	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFN2580669089

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

28 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.347-4	DFN2580669089	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.612.151-14	BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA
C.N.P.J.: 02.751.464/0001-65
NIRE: 53.20093387-0

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, AS ABAIXO ASSINADAS:

- **BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA**, BRASILEIRA, MAIOR, CASADA EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NATURAL DE BRASÍLIA/DF, EMPRESÁRIA, BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO, NASCIDA EM 28/09/1987, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 2.553.993 SSP/DF, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 001.612.151-14, RESIDENTE E DOMICILIADA À SHIN – QI 13 – CONJUNTO 08 – S/N – CASA 23 – SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE – BRASÍLIA/DF – C.E.P.:71.535-080.

- **PAMELLA CERQUEIRA SALGADO PARISE,** BRASILEIRA, MAIOR, CASADA EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, NASCIDA EM 13/04/1983, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2162225 SSP/DF, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N° 717.196.361-68, RESIDENTE E DOMICILIADA NA QUADRA SHIN QL 16 - CONJUNTO 06 – S/N - CASA 03 – SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE – BRASÍLIA/DF – C.E.P.: 71.530-265.

ÚNICAS SÓCIAS DA EMPRESA **ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, SITUADA NO SETOR SAUS, QUADRA 04, BLOCO "A" - SALAS 1101 A 1112 - EDIFÍCIO VICTÓRIA OFFICE TOWER - ASA SUL - BRASÍLIA/DF - C.E.P.: 70.070-938, REGISTRADA **NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O NIRE 53.2.0093387-0**, INSCRITA NO **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N° 02.751.464/0001-65**, AS QUAIS RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR O SEU CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR A CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DA SÓCIA BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA, ISOLADAMENTE, QUE ASSINARÁ COM PODER E ATRIBUIÇÕES DE GERI-LA E ADMINISTRÁ-LA, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL, PODENDO ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM FAVOR DO COTISTA E DA EMPRESA, SENDO QUE EM NOME DA BOA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA DECLARA QUE A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ADMINISTRADORA PREENCHE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN Nº 520 DE 29 DE ABRIL DE 2022, DA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR."

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR A CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO QUE PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"A ADMINISTRADORA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE EXERCER O COMÉRCIO E A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE."**

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR O PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO SERÁ PELA ADMINISTRADORA, OU POR QUALQUER UMA DAS SÓCIAS QUANDO A ADMINISTRADORA ATRASAR POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS CASOS PREVISTOS EM LEI OU CONTRATO."**

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR A CLÁUSULA DO PRÓ-LABORE QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO**: "NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, A SÓCIA ADMINISTRADORA PODERÁ REALIZAR UMA RETIRADA FINANCEIRA DA SOCIEDADE, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, MENSALMENTE, E FICARÁ DENTRO DOS LIMITES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, E EM CONDIÇÕES QUE POSSAM SER SUPORTADAS PELA SOCIEDADE, E ESTABELECIDAS ENTRE AS SÓCIAS: ONDE TAIS RETIRADAS SERÃO DEBITADAS DO GRUPO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS."**

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR A CLÁUSULA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO, A ADMINISTRADORA PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO A SÓCIA NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO: NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, AS SÓCIAS DELIBERARÃO SOB AS CONTAS E DESIGNARÁ ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO."

EM DECORRÊNCIA DESTA ALTERAÇÃO, AS SÓCIAS RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, QUE PASSARÁ A VIGER COM A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

SEGUINTE REDAÇÃO:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, AS ABAIXO ASSINADAS:

- **BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA**, BRASILEIRA, MAIOR, CASADA EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NATURAL DE BRASÍLIA/DF, EMPRESÁRIA, BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO, NASCIDA EM 28/09/1987, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 2.553.993 SSP/DF, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 001.612.151-14, RESIDENTE E DOMICILIADA À SHIN – QI 13 – CONJUNTO 08 – S/N – CASA 23 – SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE – BRASÍLIA/DF – C.E.P.:71.535-080.

- **PAMELLA CERQUEIRA SALGADO PARISE,** BRASILEIRA, MAIOR, CASADA EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, NASCIDA EM 13/04/1983, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2162225 SSP/DF, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N° 717.196.361-68, RESIDENTE E DOMICILIADA NA QUADRA SHIN QL 16 - CONJUNTO 06 – S/N - CASA 03 – SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE – BRASÍLIA/DF – C.E.P.: 71.530-265.

ÚNICAS SÓCIAS DA EMPRESA **ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, SITUADA NO SETOR SAUS, QUADRA 04, BLOCO "A" - SALAS 1101 A 1112 - EDIFÍCIO VICTÓRIA OFFICE TOWER - ASA SUL - BRASÍLIA/DF - C.E.P.: 70.070-938, REGISTRADA **NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O NIRE 53.2.0093387-0**, INSCRITA NO **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N° 02.751.464/0001-65**, AS QUAIS RESOLVEM DE COMUM ACORDO CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL **ODONTOGROUP – SISTEMA DE SAÚDE LTDA.**, COM SEDE NA SAUS, QUADRA 04, BLOCO "A" - SALAS 1101 A 1112 – EDIF. VICTÓRIA OFFICE TOWER - ASA SUL - BRASÍLIA/DF - C.E.P.: 70.070-938, E USA A EXPRESSÃO **ODONTOGROUP** COMO NOME DE FANTASIA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTES FILIAIS:

- ***FILIAL BRASÍLIA*** *: ESTABELECIDA NA QUADRA CSG 06, LOTE 1/2 – SALA 01 – BAIRRO: TAGUATINGA SUL (CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA) - BRASÍLIA/DF -*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

C.E.P.: 72.035-506 INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 02.751.464/0012-18, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 53.9.0021080-3 ***COM INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 09/01/2004****, COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, COM DESTAQUE DE CAPITAL SOCIAL DE RS 100,00 (CEM REAIS), TENDO COMO OBJETIVO SOCIAL: POSTO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, COM USO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO E SEM LABORATÓRIO DE PRÓTESES.*

- ***FILIAL PALMAS III****: ESTABELECIDA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 140 - QUADRA 103 SUL — EDIFÍCIO JK BUSINESS CENTER – SALA 902 – BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL – PALMAS/TO – C.E.P.: 77.015-012, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 02.751.464/0019-94, E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS SOB O Nº 17900091317.*

- ***FILIAL BARUERI IV*** *– SEDIADA NA ALAMEDA RIO NEGRO – Nº 503 - SALA 2020 – BAIRRO.: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL – BARUERI/SP – C.E.P.: 06454-000, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 02.751.464/0020-28 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 3592030656-9, A QUAL EXERCE A ATIVIDADE DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EXCLUSIVAMENTE ODONTOLÓGICO, COM DESTAQUE DE CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).*

CLÁUSULA TERCEIRA

A SOCIEDADE PODERÁ ABRIR FILIAIS, SUCURSAIS, AGÊNCIAS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL OU FORA DELE, A CRITÉRIO DAS SÓCIAS, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA

OS OBJETOS DA SOCIEDADE SÃO:

a) OPERACIONALIZAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EXCLUSIVAMENTE ODONTOLÓGICO;

b) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS EXCLUSIVAMENTE ODONTOLÓGICOS;

c) CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X ODONTOLÓGICOS E TODO CORRELATO AO RAMO DE ATIVIDADE DA ODONTOLOGIA;

d) POSTO DE ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE ODONTOLÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, COM USO DE RAIOS-X DE ODONTOLOGIA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA SECRETÁRIA-GERAL

E SEM LABORATÓRIO DE PRÓTESE.

CLÁUSULA QUINTA

O CAPITAL SOCIAL É DE R$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 2.600.000 (DOIS MILHÕES E SEISCENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA DELAS, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DISTRIBUÍDO ENTRE AS SÓCIAS NA SEGUINTE PROPORÇÃO:

BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA: **COM 1.300.000 COTAS, O EQUIVALENTE 50,00 % DO CAPITAL SOCIAL.**	**R$ 1.300.000,00**
PAMELLA CERQUEIRA SALGADO PARISE: **COM 1.300.000 COTAS, O EQUIVALENTE 50,00 % DO CAPITAL SOCIAL.**	**R$ 1.300.000,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....:	**R$ 2.600.000,00**

CLÁUSULA SEXTA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DAS SÓCIAS, AOS QUAIS FICAM ASSEGURADAS, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO, SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: SENDO A VONTADE DE UMA DAS SÓCIAS RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, DEVERÁ DIRIGIR A SÓCIA REMANESCENTE, POR ESCRITO, SUA PROPOSTA, COM ANTECEDÊNCIA DE TRINTA DIAS, SENDO QUE É OBRIGATÓRIO A CONDIÇÃO DE RECIPROCIDADE NESSA PROPOSTA.

CLÁUSULA SÉTIMA

A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIA É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA OITAVA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DA SÓCIA **BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA**, ISOLADAMENTE, QUE ASSINARÁ COM PODER E ATRIBUIÇÕES DE GERI-LA E ADMINISTRÁ-LA, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL, PODENDO ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM FAVOR DO COTISTA E DA EMPRESA, SENDO QUE EM NOME DA BOA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA DECLARA QUE A ADMINISTRADORA PREENCHE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN Nº 520 DE 29 DE ABRIL DE 2022, DA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA NONA

NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, A SÓCIA ADMINISTRADORA PODERÁ REALIZAR UMA RETIRADA FINANCEIRA DA SOCIEDADE, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, MENSALMENTE, E FICARÁ DENTRO DOS LIMITES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, E EM CONDIÇÕES QUE POSSAM SER SUPORTADAS PELA SOCIEDADE, E ESTABELECIDAS ENTRE AS SÓCIAS: ONDE TAIS RETIRADAS SERÃO DEBITADAS DO GRUPO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA

AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO, A ADMINISTRADORA PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO A SÓCIA NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, AS SÓCIAS DELIBERARÃO SOB AS CONTAS E DESIGNARÁ ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

EM CASO DE MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE QUALQUER UMA DAS SÓCIAS, A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ. A SÓCIA QUOTISTA REMANESCENTE PROCEDERÁ NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O LEVANTAMENTO DE UM INVENTÁRIO, SEGUINDO DE BALANÇO PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DA SOCIEDADE, CONSIDERANDO VALORES REAIS DE MERCADO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE, A DATA DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS VALORES APURADOS EM BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SERÃO PAGOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, OU EM BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, AO SÓCIO RETIRANTE INTERDITO OU INABILITADO DA SEGUINTE FORMA: 30% (TRINTA POR CENTO), COM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, E OS 70% (SETENTA POR CENTO) RESTANTES, EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 30 DIAS DO PAGAMENTO DA PARCELA INICIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 01/09/1998, POR TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER UMA DAS SÓCIAS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ, CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A ADMINISTRADORA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE EXERCER O COMÉRCIO E A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

AS DELIBERAÇÕES DE MATÉRIAS TRATADAS NO ARTIGO 1.071 DO CÓDIGO CIVIL OU AS CONSTANTES DO PRESENTE CONTRATO SERÃO "REALIZADAS EM REUNIÕES".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: AS REUNIÕES DEVERÃO OCORRER NOS QUATRO MESES SUBSEQUENTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, SENDO CONVOCADA ATRAVÉS DE COMUNICADO INDIVIDUAL A SÓCIA, ONDE CONSTARÁ O DIA HORÁRIO, LOCAL QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, ASSUNTOS A SEREM TRATADOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A SÓCIA, AO RECEBER O COMUNICADO MANIFESTAR-SE-Á MEDIANTE ASSINATURA, A QUAL COMPROVARÁ O RECEBIMENTO, FICANDO DESDE JÁ CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO, CONFORME PREVISTO NO COMUNICADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO SERÁ PELA ADMINISTRADORA, OU POR QUALQUER UMA DAS SÓCIAS QUANDO A ADMINISTRADORA ATRASAR POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS CASOS PREVISTOS EM LEI OU CONTRATO.

PARÁGRAFO QUARTO: DISPENSAM-SE AS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO QUANDO TODAS AS SÓCIAS COMPARECEREM OU SE DECLARAREM POR ESCRITOS CIENTES DO LOCAL, DATA, HORA E ORDEM DO DIA.

PARÁGRAFO QUINTO: A REUNIÃO OU ASSEMBLEIA TORNA-SE DISPENSÁVEIS QUANDO TODAS AS SÓCIAS DECIDIREM, POR ESCRITO, SOBRE A MATÉRIA QUE SERÁ OBJETO DELAS (ARTIGO 1.072, § 5º DO CÓDIGO CIVIL).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

FICA ELEITO O FORO DE BRASÍLIA, NO DISTRITO FEDERAL, PARA EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO, RENUNCIANDO OS CONTRATANTES E QUALQUER OUTRO FORO.

E, POR SE ACHAREM EM PERFEITO ACORDO EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR A PRESENTE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA, ASSINANDO-O EM VIA ÚNICA, DESTINADA AO REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS.

BRASÍLIA/DF, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

_____

BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA

_____

PAMELLA CERQUEIRA SALGADO PARISE
SÓCIA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.347-4	DFN2580669089	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.612.151-14	BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
717.196.361-68	PAMELLA CERQUEIRA SALGADO PARISE	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, de CNPJ 02.751.464/0001-65 e protocolado sob o número 25/035.347-4 em 28/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2734348, em 28/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.612.151-14	BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.612.151-14	BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
717.196.361-68	PAMELLA CERQUEIRA SALGADO PARISE	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/02/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2025, às 15:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/035.347-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

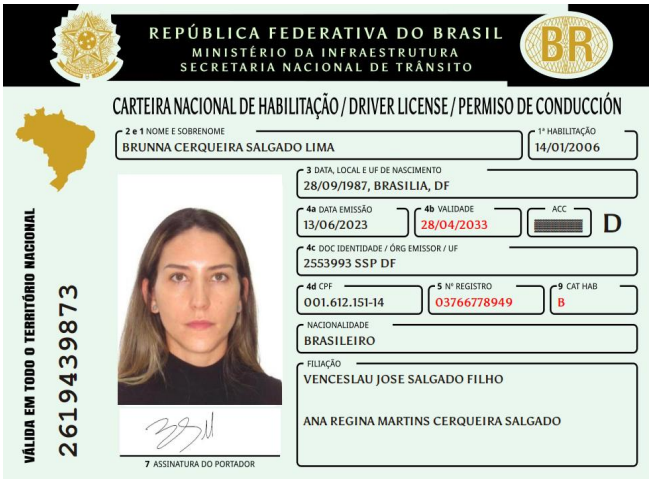
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

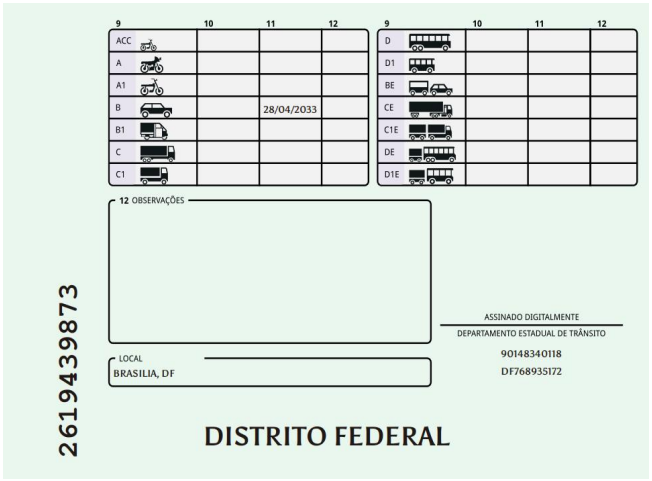
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2734348 em 28/02/2025 da Empresa ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 02751464000165 e protocolo DFN2580669089 - 28/02/2025. Autenticação: 4ED442467898E588F5EB5A592A568B2F5D8D56. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.347-4 e o código de segurança pGmV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5005652951

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PAMELLA CERQUEIRA SALGADO PARISE

1ª HABILITAÇÃO: 30/06/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/04/1983, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO: 24/04/2025

4b VALIDADE: 24/04/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 71719636168 IIRGD SP

4d CPF: 717.196.361-68

5 Nº REGISTRO: 01862346030

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
VENCESLAU JOSE SALGADO FILHO

ANA REGINA MARTINS CERQUEIRA SALGADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		24/04/2035		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

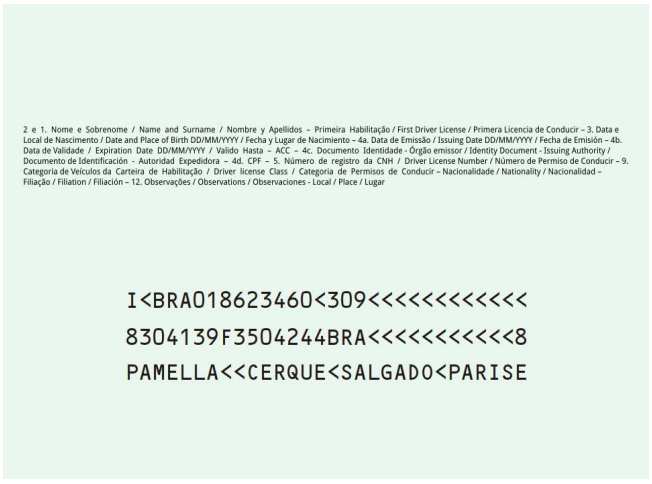
5005652951

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86608234560
SP030564224

LOCAL: SAO PAULO, SP

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA018623460<309<<<<<<<<<<<<
8304139F3504244BRA<<<<<<<<<<<8
PAMELLA<<CERQUE<SALGADO<PARISE

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2928819960

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUSINETE DE OLIVEIRA BEZERRA

1ª HABILITAÇÃO
28/10/1989



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/05/1968, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO
07/02/2025

4b VALIDADE
31/01/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
989508 SSP DF

4d CPF
392.724.191-15

5 Nº REGISTRO
00785770405

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ANTONIO BERTO BEZERRA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/01/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00244454404
DF781877202

LOCAL
BRASILIA, DF

2928819960

DISTRITO FEDERAL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007857704<053<<<<<<<<<<<
6805230F3001318BRA<<<<<<<<<<<2
LUSINETE<<DE<OLIVEIRA<BEZERRA<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CARTÓRIOJK

LIVRO: 7687-P

FOLHA: 120

PROT: 01762787

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, **ODONTOGROUP-SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco **(19/03/2025)** nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.751.464/0001-65, estabelecida no SAUS Quadra 04, Bloco A, Salas 1101 a 1112, Edifício Victoria Office Tower - Edifício Victoria Office Tower, Asa Sul, nesta Capital; nos termos de sua **ultima alteração contratual** devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 2734348, em data de 28/02/2025, sob o NIRE nº 5320093387-0, neste ato representada por sua sócia administradora **BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA**; brasileira, declara ser casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03766778949 DETRAN/DF, na qual consta a C.I nº 2.553.993 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 001.612.151-14, endereço eletrônico: brunna@odontogroup.com.br, filha de Venceslau Jose Salgado Filho e Ana Regina Martins Cerqueira Salgado, residente e domiciliada na SQNW 309, Bloco J, Apartamento 101, Noroeste, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui sua bastante procuradora, **LUSINETE DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 18460 OAB/DF na qual consta a C.I nº 989.508 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 392.724.191-15, endereço eletrônico: não declarado, filha de Antonio Berto Bezerra e Rosa Maria de Oliveira Bezerra, residente e domiciliada na EPTG Quadra 02, Bloco "B-6", Apartamento 304, Guará, nesta Capital ***e/ou*** **KALLYNA DE SOUSA LOPES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 2306183 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 021.467.831-84, endereço eletrônico: não declarado, filha de Antonio Expedito Lopes e Enilda Pena de Sousa Lopes, residente e domiciliada na EPTG QE 02, Bloco A-11, Apartamento 305, Guará, Distrito Federal ***(dados fornecidos por declaração)*** a quem confere especiais poderes para representar a empresa Outorgante em quaisquer concorrências públicas e ou privadas, licitações, tomadas de preço, cartas-convite, pregões eletrônicos ou presenciais, seleções públicas e credenciamentos, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despacho, assinar propostas e orçamentos; ajustar cláusulas e condições; participar de reuniões, abertura de propostas, concordar ou discordar; assinar termos, requerimentos e demais papéis, propor lances verbais de preços, formular ofertas de preços e conceder descontos; interpor recursos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em certames presenciais ou eletrônicos (como por exemplo nos sítios: Compras Governamentais; Licitações-e; Comprasnet e BEC-SP), **sendo vedado o substabelecimento. O(s) nomes(s) e dados dos procuradores e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m), me foi dito ainda pelo(s) representante(s) do(s) outorgante(s) que, age(m) dentro dos limites das atribuições de seu Contrato Social/Alterações Contratuais, Estatuto, Atas e Regimentos Internos, responsabilizando-se pelos atos praticados.** Guia de custas **nº 80672956,** paga no valor de **R$ 123,64, sendo R$110,05** referente a Tabela "I" -Serviço de notas. Lei 14.756 de 15 de dezembro de 2023; **R$ 7,70** referente ao CCRCPN e **R$ 5,89** referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS, LC 116/2003 e LC 1009 de 17/05/2022 publicado no DOE em 20/05/2022. publicado no DOE em 20/05/2022: **E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m).** Dou fé. Eu, **RODOLFO CRUZ VIDIGAL DE OLIVEIRA,** ESCREVENTE, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). **MARILÍ MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** Tabeliã Substituta, a subscrevo. (a.a.), **BRUNNA CERQUEIRA SALGADO LIMA.** Nada mais. Trasladada em seguida. Eu,_____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

1.º Ofício de Notas e Protesto de B
RODOLFO CRUZ VIDIGAL DE OLIV
ESCREVENTE
Cartório JK

Selo: TJDFT20250010244722HXQA
Consulte o selo em **www.tjdft.jus.br**EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.751.464/0001-65 **MATRIZ**		**24/09/1998**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOGROUP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.50-2-00 - Planos de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SAUS QD 04 BL A SALAS 1101 A 1112 ED VICTORIA OFFICE TOWER	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.070-938	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ODONTOGROUP.COM.BR	**(61) 3225-8656**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2026** às **10:59:02** (data e hora de Brasília).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Processo nº E-2026/3817421

DECLARAÇÕES

A empresa ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 02.751.464/0001-65, sediada no ST SAUS QD 04 BL A SALAS 1101 A 1112 ED VICTORIA OFFICE TOWER – ASA SUL – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-938, através de sua representante legal, Lusinete de Oliveira Bezerra, portadora da carteira de identidade nº 989.508-SSP/DF e no CPF/MF sob o nº 392.724.191-15, em atendimento ao item 8.6 do Edital da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Que recebeu todos os documentos e informações necessárias bem como conhece todas as condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento, e que não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores;

c) Que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto n° 4.358, de 05 de setembro de 2000;

d) Que seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador da empresa não é servidor e não possui vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau com servidores da COSANPA;

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

f) Que declara, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação, na forma da alínea "c", inciso IV, art. 13 do RILC da COSANPA.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2026.

LUSINETE DE OLIVEIRA BEZERRA:39272419115

Assinado de forma digital por LUSINETE DE OLIVEIRA BEZERRA:39272419115
Dados: 2026.10.16 14:54:57 -03'00'

ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA
Lusinete de Oliveira Bezerra
(61) 3038-4385
licitacoes@odontogroup.com.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Processo nº E-2026/3817421

DECLARAÇÃO

A empresa ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 02.751.464/0001-65, sediada no ST SAUS QD 04 BL A SALAS 1101 A 1112 ED VICTORIA OFFICE TOWER – ASA SUL – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-938, através de sua representante legal, Lusinete de Oliveira Bezerra, portadora da carteira de identidade nº 989.508-SSP/DF e no CPF/MF sob o nº 392.724.191-15, em atendimento ao Edital de licitação em epígrafe, DECLARA, de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do disposto na alínea “d”, inciso IV, art. 13 do RILC da COSANPA.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2026.

LUSINETE DE OLIVEIRA BEZERRA:39272419115

Assinado de forma digital por LUSINETE DE OLIVEIRA BEZERRA:39272419115
Dados: 2026.10.16 14:55:27 -03'00'

ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA
Lusinete de Oliveira Bezerra
(61) 3038-4385
licitacoes@odontogroup.com.br